

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 9 a 13 de maio de 2022 – Nº 458

[Supremo estende licença-maternidade de 180 dias a servidores federais que sejam pais solo](#)

[Ministro Fachin mantém prosseguimento de demarcação da Terra Indígena Menkü](#)

[STF lança RAFA, ferramenta de Inteligência Artificial para classificar ações na Agenda 2030 da ONU](#)

[Repetitivo discute legitimidade passiva nas ações sobre legalidade de regulamentos referentes a cotas da CDE](#)

[Excessos do advogado não são cobertos pela imunidade profissional e podem gerar responsabilização](#)

[Informativo destaca julgado sobre atuação do magistrado na escolha de medidas cautelares pessoais](#)

[Página de Repetitivos e IACs Anotados inclui decisão sobre constituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins](#)

[Terceira Seção decidirá sobre aplicação do princípio da insignificância ao contrabando de cigarros](#)

[É cabível agravo de instrumento se a decisão sobre lei aplicável ao processo reflete no ônus da prova](#)

[CNJ e Enfam realizam em junho workshop sobre aspectos civis do sequestro internacional de menores](#)

[CNJ realizará “I Webinário da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão”](#)

[CJF realizará curso sobre Reforma Previdenciária voltado a magistrados da Justiça Federal](#)

[Novo ciclo de palestras discutirá subtração internacional de crianças e adolescentes](#)

[IX Jornada de Direito Civil acontecerá nos dias 19 e 20 de maio no auditório do CJF](#)

**Informativo STF - Nº 1053**

**Indicações literárias**

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)